



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**ATA Nº 63/2023, FOLHA: 01DE02PÁG.**

**Ata da 02ª (Segunda) Sessão Extraordinária do dia 05 de fevereiro de 2024, da 18ª Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo.** Com o senhor Marcio Rodrigues de Lima na presidência foi efetuado a chamada em que se constatou a presença dos seguintes Vereadores: Adauto Pedroso de Moura Pina, Benildo do Nascimento, Cesar Rodrigues de Assis, Cleiton Gonçalves de Oliveira, Craisson de França Araújo, Daniel Alves da Silva, Fernando Monteiro de Souza, Joel Carlos Martins Galvão e Marcio Rodrigues de Lima. Após verificar o número legal de Vereadores presentes o senhor presidente sob a proteção de Deus declarou aberta a sessão, solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura da ata da sessão anterior, que após a sua leitura e votação, foi aprovada por todos os senhores Vereadores. O senhor Presidente agradeceu a presença do Secretário e Jurídico Olavo, Josenildo e Nereu. Solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura do Projeto de Lei Nº 01 de 30 de janeiro de 2024, que “dispõe sobre a alteração das Leis 368 de 02 de dezembro de 2006 e Lei 596/22 de 01 de julho de 2022, alterando número de vagas de cargo efetivo, de professor de educação infantil, auxiliar de educação e psicólogo de cargo efetivo e dá outras providências”. Em seguida o senhor Presidente colocou a palavra livre ao Secretário senhor Olavo. Na tribuna explicou sobre o projeto que seu deu devido ao concurso público, os candidatos apresentaram as documentações, e aqueles que tiverem os documentos legais, no segundo momento serão chamados para trabalhar na Prefeitura, ocorrendo número de deficiências de vagas para alguns cargos, no cargo de professor a finalidade é de chamar a todos dentro do número de vagas estipuladas, alguns cargos não, é em caso emergencial ter o número de vagas disponíveis, solicitando o apoio de todos os senhores Vereadores, estando à disposição para esclarecimentos. O senhor Vereador Daniel, questionou se no Projeto enviado anteriormente, não daria para prever mais quantidades de vagas. O senhor Olavo respondeu que



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA ESTADO DE SÃO PAULO

### ATA Nº 63/2023, FOLHA: 02DE02PÁG.

foi recomendado pelo Ministério Público para usar o Concurso anterior para dar finalidade às vagas que estavam disponíveis, o último concurso tinha o número de vagas para o momento, e foi realizado o novo concurso, e se de repente no futuro precisarem usar esse número de vagas referente a aprovação do Projeto, economiza em gastos públicos para fazer novo edital e novo concurso. O senhor Vereador Daniel pergunta se a Lei se prevê essa situação, e que no concurso não foi previsto que poderia oferecer mais vagas. Foi respondido que no concurso perdeu número de vagas, ficou restrito esse número, no entanto pedindo o aumento do número de vagas, dando continuidade ao número de vagas, com o restante de vagas havendo a necessidade. O senhor Vereador Benildo questionou se não haverá problema no futuro e se não teria que haver a previsão no edital. Foi respondido que no edital não havia vagas disponível. Houve discussão pelos senhores Vereadores. O senhor Presidente perguntou sobre a obrigatoriedade da quantidade do número de vagas, se no edital será obrigado o número correspondente de vagas, e que fica cadastro reserva, se houver necessidade não irá ser feito novo concurso, irá usar a classificação. Houve discussão dos senhores Vereadores. Após as discussões o senhor Presidente colocou em votação o projeto, é aprovado por todos os senhores Vereadores. Não havendo mais nada a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão convocando aos senhores Vereadores para a sessão ordinária prevista para o dia oito (08) de fevereiro do corrente ano. Para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Presidente pelo Primeiro e Segundo Secretários.

Marcio Rodrigues de Lima – Presidente.

Daniel Alves da Silva – 1º Secretário.

Fernando Monteiro de Souza – 2º Secretário.